

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Edital nº 55/2020
APROVEITAMENTO DA LISTA DE ESPERA
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE DESEMPATE

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna público o **resultado dos procedimentos de desempate (avaliação curricular) em razão do aproveitamento da lista de espera** para o **Programa de Residência Médica em Pediatria**, conforme previsão do item 15 do Edital nº 71/2019.

DO APROVEITAMENTO DA LISTA DE ESPERA

- 1 Para o **Programa de Residência Médica em Pediatria**, em razão da necessidade de estabelecer um desempate entre os candidatos constantes na lista de espera, a Comissão de Residência Médica do Complexo Hospital de Clínicas, pautada no disposto no item 16.11 do Edital nº 71/2019, deliberou pela análise e avaliação curricular dos candidatos inseridos nesta situação, por meio dos documentos descritos no Anexo I do referido Edital.
- 2 A Comissão de Residência Médica do Complexo Hospital de Clínicas divulga o resultado da análise e avaliação curricular dos candidatos convocados para os procedimentos de desempate para o **Programa de Residência Médica em Pediatria**:

Inscrição	Nome	Nota
01069	FERNANDA CRISTINA KREMER SANTOS	Eliminada – Não enviou o currículo
00401	FERNANDA LORENA DE SOUZA	25,35
00603	GABRIELE SIMÕES MARCUSSO	Eliminada – Não enviou o currículo
00431	GUILHERME DA SILVA MARTINS	6,05
0254	IZABELA MARA FOGIATO	Eliminada – Não enviou o currículo
01232	NADINE SCARIOT	Eliminada – Não enviou o currículo
00847	YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	Eliminada – Não enviou o currículo

- 3 Os candidatos classificados, **FERNANDA LORENA DE SOUZA** e **GUILHERME DA SILVA MARTINS**, deverão efetuar a matrícula *online* e presencial conforme data e horário especificados neste edital.
- 4 Para a matrícula *online*, o candidato deve acessar o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br a partir das **14h00min do dia 24/03/2020 até as 14h00min do dia 25/03/2020** e preencher o formulário.
- 5 Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula presencial, sob pena de desclassificação.
- 6 Por ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral, como também todos os documentos (originais) constantes nos itens 12.1.1 dos Editais nº 71 e nº 72/2019.

- 7 A matrícula presencial será realizada na **Sala da COREME, 2º andar do Prédio Central do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**, no dia **25/03/2020**, a partir das **14h00min até as 15h30min**.
- 8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- 9 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor da UFPR